

DECRETO Nº 34.943

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 94088/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder os servidores municipais abaixo relacionados ao **Tribunal Regional do Trabalho - 17ª Região**, no período de *01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025*, nos termos dos respectivos convênios de cessão de servidor e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 94088/2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
CATIA MARIA LUPIM SANTOS FERNANDES	018498-01	001/2025
CYNTHIA MARTINS ANTUNES	012433-01	002/2025
GILMAR NEVES BATISTA	018499-01	003/2025
MARIA JOSÉ PRUCOLI GAZONI	012431-01	004/2025
MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES	029204-01	005/2025
RESINETE NEVES GOMES SANTANA	010401-03	006/2025
ROSEMAR LEAL BOLOGNINI	012448-02	007/2025
SINARA SCHUINA NUNES DE SOUZA	012458-02	008/2025
SONIA MARA COSTA DOS SANTOS SOARES	018832-04	009/2025
TARCISIO ALBERT RIBEIRO	019079-03	010/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

